



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 1308/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina
Florianópolis-SC

Senhor Governador,

Informo a Vossa Excelência que foi designado o dia 07 de maio de 2021, às 9 horas, exclusivamente por teleconferência, para a realização da sessão de julgamento do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 22/04/2021, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5486254** e o código CRC **864E0553**.

RECEBIDO

Data 23 / 04 / 2021
Gabinete do Governador



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 1309/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria o Senhor
BRUNO DE OLIVEIRA CARREIRÃO
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 07 de maio de 2021, às 9 horas, exclusivamente por teleconferência, para a realização da sessão de julgamento do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

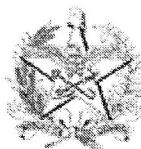
Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 22/04/2021, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5486291** e o código CRC **311EF360**.



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 1310/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria o Senhor
LEONARDO BORCHARDT
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 07 de maio de 2021, às 9 horas, exclusivamente por teleconferência, para a realização da sessão de julgamento do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 22/04/2021, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5486311** e o código CRC **6D7806A0**.



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 1311/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria a Senhora
DULCIANNE BECKHAUSER BORCHARDT
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhora,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 07 de maio de 2021, às 9 horas, exclusivamente por teleconferência, para a realização da sessão de julgamento do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler

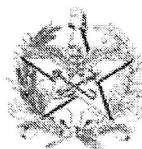
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 22/04/2021, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5486313** e o código CRC **666534ED**.



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 1312/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria o Senhor
IVO BORCHARDT
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 07 de maio de 2021, às 9 horas, exclusivamente por teleconferência, para a realização da sessão de julgamento do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

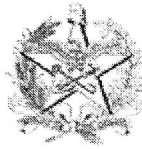
Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 22/04/2021, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5486317** e o código CRC **BD2832B1**.



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 1313/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria a Senhora
GABRIELLE BECKHAUSER RODRIGUEZ
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhora,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 07 de maio de 2021, às 9 horas, exclusivamente por teleconferência, para a realização da sessão de julgamento do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

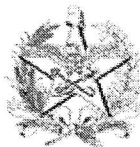
Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 22/04/2021, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5486319** e o código CRC **67FAB2EF**.



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 1314/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria o Senhor
ADAUTO BEKCHAUSER
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 07 de maio de 2021, às 9 horas, exclusivamente por teleconferência, para a realização da sessão de julgamento do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

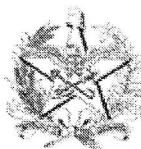
Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 22/04/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5486324** e o código CRC **5D886CE4**.



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 1315/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSUÉ LEDRA LEITE
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 07 de maio de 2021, às 9 horas, exclusivamente por teleconferência, para a realização da sessão de julgamento do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 22/04/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5486327** e o código CRC **9E891808**.



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 1316/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria o Senhor
SÉRGIO DA CUNHA CARDOSO
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 07 de maio de 2021, às 9 horas, exclusivamente por teleconferência, para a realização da sessão de julgamento do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler

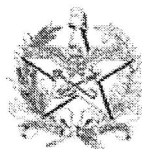
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 22/04/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5486330** e o código CRC **553307E2**.



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 1317/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria o Senhor
ROGÉRIO DUARTE DA SILVA
Coordenador da Comissão Especial
Conselheiro Estadual da OAB/SC
Florianópolis-SC

Senhor Conselheiro,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 07 de maio de 2021, às 9 horas, exclusivamente por teleconferência, para a realização da sessão de julgamento do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020.

Destarte, sirvo-me do presente para convidá-lo a acompanhar o referido ato, aproveitando o ensejo para externar-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

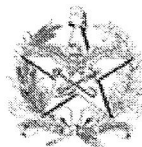
Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 22/04/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5486331** e o código CRC **AAFCDD27B**.



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 1318/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO DA SILVA COMIN
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina
Florianópolis-SC

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Informo a Vossa Excelência que foi designado o dia 07 de maio de 2021, às 9 horas, exclusivamente por teleconferência, para a realização da sessão de julgamento do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020.

Destarte, sirvo-me do presente para convidá-lo a acompanhar o referido ato ou, se desejar, designar representante, aproveitando o ensejo para externar-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 22/04/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5486332** e o código CRC **2696AE21**.



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, procedi à notificação pessoal do Denunciado (fl. 9528) e às notificações eletrônicas, via aplicativo WhatsApp, dos Denunciantes (fls. 9529/9536), do Coordenador da Comissão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (fl. 9537) e do Procurador-Geral de Justiça do Estado (fl. 9538), acerca da designação da sessão de julgamento do Tribunal Especial de Julgamento para o dia 7 de maio de 2021, às 9h, nos termos do Edital de Publicação de Decisão Monocrática n. 8/2021, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa n. 7.834, de 22 de abril de 2021, remetendo-lhes cópia da decisão exarada, constante às fls. 9505 a 9518.

Certifico, ainda, que dei ciência aos membros deste Tribunal acerca da designação da data da sessão de julgamento do Tribunal Especial de Julgamento. Dou fé.

Florianópolis, 23 de abril de 2021.

Ane Caroline Scheffer

Secretaria do Tribunal Especial de Julgamento do Processo de Impeachment (Representação n. 0002.6/2020)